EDITAL Nº 82/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

10º RESULTADO FINAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, aprovado pela Resolução nº 115, Coun, de 11 de agosto de 2021 e no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o décimo resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Leuphana Universität Lüneburg (Alemanha), Universidad de Jaén (Espanha), Universidade do Porto (Portugal) e Instituto Politécnico Setúbal (Portugal).*

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Alemanha

1.1.1. *Leuphana Universität Lüneburg*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	YQVYD.090826	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/FACOM	8,27	pré-selecionado

1.2. Espanha

1.2.1. *Universidad de Jaén*

1.2.1.1. Áreas diversas

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	ES0Z9.290826	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/AGEAD	9,72	pré-selecionado
2º	SH7LU.230826	CIÊNCIA DOS DADOS/AGEAD	8,84	pré-selecionado
3º	SFP9C.170826	DIREITO/FADIR	8,72	pré-selecionado
4º	TOTRL.260826	EDUCAÇÃO FÍSICA/FAED	8,5	pré-selecionado
5º	IX55X.130826	DIREITO/FADIR	8,36	pré-selecionado
6º	6LT2V.230826	DIREITO/FADIR	8,19	lista de espera
7º	0M1UI.190826	DIREITO/FADIR	7,79	lista de espera
8º	WO1JN.110826	ARQUITETURA E URBANISMO/FAENG	7,05	lista de espera

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2026
Nº 8881
Pg. 209

9º	3F9TT.190826	ADMINISTRAÇÃO/CPNA	6,92	lista de espera

1.2.1.2. Ciências da saúde

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

1.3. Portugal

1.3.1. *Universidade do Porto*

1.3.1.1. FDUP - Faculdade de Direito

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	BMHQI.190826	Direito/FADIR	9,15	pré-selecionado
2º	WQDOA.190326	Direito/FADIR	8,81	pré-selecionado
3º	GDTXN.190326	Direito/CPTL	8,55	pré-selecionado
4º	0VDVN.310826	Direito/CPCX	7,95	lista de espera
5º	IAVUY.130826	Direito/FADIR	7,93	lista de espera
6º	G93NV.190826	Direito/FADIR	7,88	lista de espera
7º	LWW1M.140826	Direito/CPTL	7,49	lista de espera
8º	UY51F.170826	Direito/FADIR	7,38	lista de espera

1.3.1.2. FLUP - Faculdade de Letras - Ciência da Comunicação

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	Z4QXS.120826	Jornalismo/FAALC	8,15	pré-selecionado

1.3.1.3. FLUP - Faculdade de Letras - Humanidades

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	RCRR4.280826	História/CPTL	8,88	pré-selecionado
2º	WPL2B.310826	História/CPTL	8,58	pré-selecionado
3º	SBJEX.310826	História/CPTL	7,86	lista de espera

1.3.1.4. FLUP - Faculdade de Letras - Ciências Sociais

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	RR66M.180826	PSICOLOGIA/CPAR	7	pré-selecionado

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2026
Nº 8881
Pg. 210

1.3.2. *Instituto Politécnico Setúbal*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UFMS	MGA	SITUAÇÃO
1º	C0XCJ.310826	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/AGEAD	9	pré-selecionado
2º	XPQMZ.210826	ENGENHARIA CIVIL/FAENG	7,49	pré-selecionado

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIVERSIDADE PARCEIRA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP /UFMS)
LJXG1.060826	*Universidad de Jaén*	alínea "b" do item 4.1
F5HKC.070826	*Universidad de Jaén*	alínea "b" do item 4.1
LUD3D.070826	*Universidad de Jaén*	alínea "b" do item 4.1
QEIVO.170826	*Universidad de Jaén*	item 4.5
JKMLT.190826	*Universidad de Jaén*	item 4.5
ONRCX.130826	*Universidad de Jaén*	alínea "b" do item 4.1
ARA29.240826	*Universidad de Jaén*	alíneas "b" e "c" do item 4.1
GYOXP.270826	*Universidad de Jaén*	alínea "b" do item 4.1
NDRW0.190826	*Universidad de Jaén*	alínea "c" do item 4.1
T6SV0.100826	*Universidade do Porto*	item 3.3
YQE0D.190826	*Universidade do Porto*	item 4.5
NC4AK.260826	*Universidade do Porto*	item 4.6

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

3.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

3.3. Serão enviadas instruções, via e-mail, aos pré-selecionados para submissão de formulários na universidade escolhida.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/09/2026
Nº 8881
Pg. 211

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 09/09/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/09/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/09/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6656120** e o código CRC **940E63F3**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

11/09/2026
Nº 8881
Pg. 212